Painel Contábil – Programa 44

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Agir com responsabilidade social também deve ser um compromisso do profissional da contabilidade! Por isso, ele deve informar ao contribuinte, tanto pessoa jurídica quanto pessoa física, sobre a possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência, o FIA.

Os repasses referentes ao ano-base de dois mil e vinte e dois equivalem a seis porcento do imposto devido para a pessoa física que declara no modelo completo e a um porcento no caso da pessoa jurídica optante pelo Lucro Real. A destinação ao FIA pode ser realizada até o último dia útil deste ano. Exerça sua cidadania! Procure o seu contador e informe-se!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: ações que valorizam